

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução n.º. 148/2011 - CIB

Goiânia, 13 de setembro de 2011.

**Aprova AD REFERENDUM a
IMPLEMENTAÇÃO do Incentivo SAÚDE
BUCAL do Programa Saúde da Família em
Corumbaíba.**

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - Que a Municipalização e Descentralização das Ações e Serviços de Saúde são realidades, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;
- 2 - Que a necessidade de se avançar na consolidação do processo de Municipalização e Descentralização das Ações de Serviços de Saúde, notadamente no que se refere à definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios; e
- 3 - A Resolução n.º. 207/2010 – CIB que aprovou em Reunião Ordinária do dia 23 de setembro de 2010, a emissão de Resoluções AD REFERENDUM, alínea “a” para PSF e Saúde Bucal.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar AD REFERENDUM a IMPLEMENTAÇÃO do Incentivo SAÚDE BUCAL do Programa Saúde da Família no Município relacionado a seguir, cujo processo foi submetido e aprovado pela Gerência de Atenção à Saúde / Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde, conforme Memorando n.º. 405/2011/ SPAIS e pela CIB – GO.

MUNICÍPIO			ESF	SAÚDE BUCAL		
N.º	CÓDIGO	NOME	N.º. DE ESF	MOD. I N.º. DE EQ.	MOD. II. N.º. DE EQ.	TOTAL DE EQUIPE
01	520590	Corumbaíba	02	02	00	02


Obs.: mudança de modalidade de 01 ESB mod. II para ESB mod. I

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Antônio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS

ANEXO

DECLARAÇÃO DE INCENTIVO
PACS / PSF / SB

Município: Corumbaíba

UF: Goiás

ITEM	BASE DE CÁLCULO	RECURSOS
PAB do Município – Parte fixa:		
1.3. Incentivos: PAB – Parte Variável		
1.3.1. Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
▪ Número de agentes	19	
▪ Incentivo		
1.3.2. Programa de Saúde da Família		
▪ Número de Equipes	2	
▪ Incentivo anual por Equipe		
1.3.3. Programa de Saúde Bucal		
Número de Equipes - Módulo I	2	
Incentivo anual por Equipe – Módulo I		
Número de Equipes – Módulo II		
Incentivo anual por Equipe – Módulo II		

Declaro estar de acordo com os cálculos de incentivo acima.

Corumbaíba, 12 de Agosto de 2011.

Divino Magno

Secretário Municipal de Saúde

Divino Magno Lourenço
Secretário Municipal de Saúde

Lirce Lamounier

Secretário Executivo da Comissão Intergestores Bipartite

Lirce Lamounier
Secretária Executiva - CIB